



Prefeitura Municipal de Bebedouro.
MPA - Módulo de Protocolo e Arquivo
Requerimento



19/06/2024

Processo : E - 7583 / 2024 Hora : 12:44:17
Assunto : INFORMAÇÃO DE RESGATE DE VALOR
Departamento : PROTOCOLO

Requerente : SERV.ASSIST.DOS FUNC.E SERV.MUNIC.BEBED.
Endereço : RUA Lucas Evangelista, 1055 - Centro

DDD - Tel : (17) 3342-8013
Email :
C.N.P.J./C.P.F/ : 51.807.816/0001-62
Inscr. RG : ISENTO

Vem mui respeitosamente, requerer a V.Exa. que se digne:

INFORMAÇÃO DE RESGATE DE VALOR
A/C DO DEP. GABINETE

SEGUE ANEXO

Nestes termos
p.deferimento

19/06/2024

Isabela Fernanda Dos Santos
Responsavel atual pelo Processo

O Requerente

Data : 19/06/2024

Comprovante de Protocolo

Processo : E - 7583 / 2024 Hora : 12:44:17
Requerente : SERV.ASSIST.DOS FUNC.E SERV.MUNIC.BEBED.
Assunto : INFORMAÇÃO DE RESGATE DE VALOR
Departamento : PROTOCOLO Usuário : Isabela Fernanda Dos Santos
Histórico : INFORMAÇÃO DE RESGATE DE VALOR
A/C DO DEP. GABINETE
SEGUE ANEXO

Prefeitura Municipal de Bebedouro.
Praça José Stamato Sobrinho, 45, Centro SP 14700000



**SERVIÇO ASSISTENCIAL DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES
MUNICIPAIS DE BEBEDOURO SASEMB**

Bebedouro, 18 de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor,

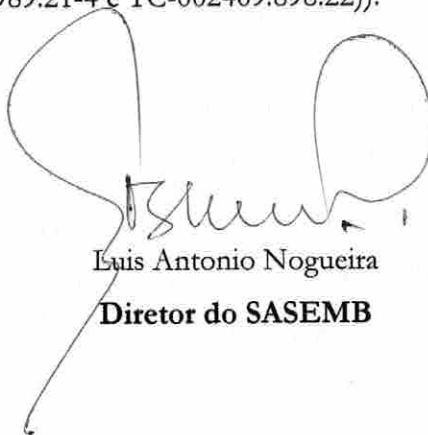
Por meio deste, informa que no mês de janeiro foi necessário resgatar o importe de R\$ 925.000,00 (novecentos e vinte e cinco mil reais); no mês de fevereiro foi resgatado o importe de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões setecentos mil reais) e no mês de abril o resgate de R\$ 1.440.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta mil reais) dos fundos para pagamento dos benefícios do Instituto. Segue em anexo o ofício solicitando resgate dos fundos.

Tal situação acarreta graves consequências aos Instituto (SASEMB), assim como ao município de Bebedouro, motivo pelo qual a informação é repassada para reforçar o seu conhecimento e determinar providências que entender cabíveis.

Sendo assim, é de extrema importância um plano para equacionar o deficit, bem como aportes mensais estarem previstos na lei orçamentária de 2024.

Insta salientar, que tais medidas constam nas Recomendações do Tribunal de Contas (proc. TC-003014.989.21-4 e TC-002409.898.22)).

Atenciosamente,


Luis Antonio Nogueira
Diretor do SASEMB

Excelentíssimo Senhor
Lucas Gibin Seren

PREFEITO MUNICIPAL DE BEBEDOURO/SP